



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## MOÇÃO Nº 033/10

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 01/12/2010

2.º Secretário

Considerando que através do convênio a ser firmado entre a Administração Municipal e o Comando da Polícia Militar, será possível o município de Mogi das Cruzes implantar o programa de "Atividade Delegada", de forma que os policiais militares prestem serviços à Prefeitura durante o horário de folga;

Considerando que dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo apontam que o trabalho desses profissionais reduz em até 37% o índice de furtos e roubos nos locais onde é implantado e que atualmente, mais de quatro mil policiais militares realizam a "Atividade Delegada" no Estado;

Considerando que nessa época do ano, período de festas de final de ano, Natal, Réveillon e férias, os índices de criminalidade tendem a sofrer aumento em relação aos demais meses do ano;

Johndo  
Renú



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Moção nº 033/2010 – fls.02)

Considerando que a Zona Rural de Mogi das Cruzes vem sendo alvo de criminosos, que praticam diversidade de delitos, desde o furto a residências e de cabos telefônicos até roubo e latrocínio;

Considerando que a Polícia Militar nesta época do ano já mobiliza todo o seu efetivo na área urbanizada da Cidade na chamada “Operação Papai Noel”;

Considerando, finalmente, que os moradores da Zona Rural também necessitam de segurança, independentemente da época do ano, pois a região é alvo fácil de meliantes, dada a distância entre as residências e a demora que demanda para o atendimento das ocorrências policiais devido à grande extensão territorial e condições de trafegabilidade das estradas vicinais, é que:

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de São Paulo, Alberto Goldman; Secretário de Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto; Comandante Geral da Polícia, Coronel PM Álvaro Batista Camilo para que viabilizem dentro do Convenio “Atividade Delegada”, que tem partícipes o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura de Mogi das Cruzes, a disponibilização desse efetivo para ação preventiva de policiamento na Zona Rural de Mogi das Cruzes, nos moldes da Operação “Zona Rural Segura” existente em cidades do interior do Estado de São Paulo, com características semelhantes à Mogi das Cruzes, como exemplo de Piracicaba, e finalmente que do deliberado pelo Egrégio**

José Roberto  
Rennó



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

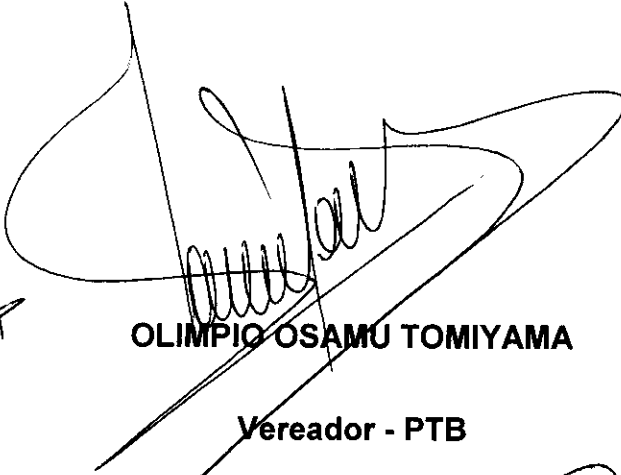
*Estado de São Paulo*

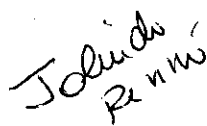
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br


(Moção nº 0 3 3/2010 – fls.03)


Plenário seja oficiado aos Excelentíssimos Governador do Estado de São Paulo, Alberto Goldman; Secretário de Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto; Comandante Geral da Polícia PM Coronel Álvaro Batista Camilo, Prefeito de Mogi das Cruzes, Marco Aurélio Bertaiolli, Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar de Mogi das Cruzes e região, Tenente Coronel PM Paulo Roberto Madureira Sales, e Comandante do CPAM-12 Coronel PM Carlos Antonio Imperatriz para que somem esforços e possibilitem o aumento da segurança na Zona Rural de Mogi das Cruzes, em atenção ao delineado no presente trabalho legislativo.

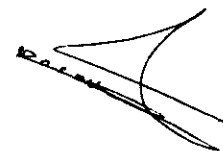
Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de novembro de 2010


  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Vereador - PTB


  
Jolinda R. N. M.

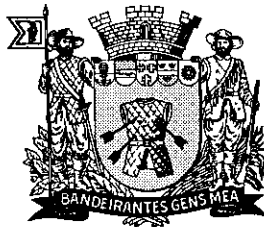
  
J. B. M.

  
X. B. M.

  
A. B. M.

  
G. B. M.

  
N. B. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Ofício nº 1612/2010

Secretário

**OFÍCIO SGOV N.º 1612 / 10**

Mogi das Cruzes, 06 de dezembro de 2010.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício nº 412/10 protocolado nesta Prefeitura sob nº 49.025/10, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 33/10, de autoria do Nobre Vereador Olímpio Osamu Tomiyama, que mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que solicitou aos Exmos. Sr. Alberto Goldman – Governador do Estado de São Paulo, Antônio Ferreira Pinto – Secretário de Estado da Segurança Pública, e Cel. PM Álvaro Batista Camilo – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para que disponibilizem o efetivo da Polícia Militar para ação preventiva de policiamento na Zona Rural de Mogi das Cruzes, nos moldes da Operação “Zona Rural Segura” existente em cidades do interior de São Paulo.

Com os cordiais cumprimentos, e à vista do determinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, informo a ciência da autoridade municipal do teor do referido autógrado.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

SM/Ldpo

**MOC. N.º 033 / 10**

